

# INL LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA

O INL, Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, é a primeira, e até agora a única, organização de investigação científica na área da nanociência e nanotecnologia com um estatuto jurídico completamente internacional. O INL foi criado por iniciativa conjunta de Espanha e Portugal, assumida em 2005, em Évora, durante a XXI Cimeira Luso-Espanhola. Instalado em Braga, o Laboratório desenvolverá uma política científica e recrutará os seus investigadores com nível e âmbito mundiais, estando aberto, no futuro, à participação de outros países da Europa e de outros continentes. O INL lança agora a primeira empreitada para a construção das suas futuras instalações.



Vista Geral das instalações (Programa Base)

## CONSULTA PÚBLICA INTERNACIONAL PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE DEMOLIÇÕES, FUNDAÇÕES, ESTRUTURA E REDES ENTERRADAS, COBERTURA, FACHADAS E CAIXILHARIAS EXTERIORES DO LABORATÓRIO IBÉRICO INTERNACIONAL DE NANOTECNOLOGIA

### ANÚNCIO

- Entidade adjudicante: INL – Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, Edifício dos Congregados, Avenida Central, n.º 100, 4710-299 Braga.
- Objecto da consulta:
  - Designação da empreitada - Empreitada de Demolições, Fundações, Estrutura e Redes Enterradas, Cobertura, Fachadas e Caixilharias Exteriores do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia;
  - Natureza e extensão dos trabalhos - A empreitada a realizar diz respeito à execução dos seguintes tipos de trabalhos:
    - demolição das construções existentes no local da obra e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro;
    - execução da movimentação de terras global para a implantação dos vários edifícios e abertura das bases das fundações;
    - execução das fundações;
    - execução de paredes do piso enterrado – paredes de contenção, tratamento exterior das paredes e drenagem e reposição das terras;
    - execução de infra-estruturas enterradas, nomeadamente esgotos e rede de terras;
    - execução da cobertura;
    - execução de fachadas, cobertura e caixilharias exteriores.
  - Local de execução: Braga;
  - Financiamento: este projecto será co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), designadamente através do Programa de Cooperação Transfronteiriça Portugal - Espanha.
- Prazo: Constitui condicionamento obrigatório desta empreitada a sua conclusão em 11 de Fevereiro de 2009.
- A consulta é pública e internacional.
- Os documentos que integram o Processo de Consulta serão solicitados ao INL – Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia, Cristina Padilha, Edifício dos Congregados, Avenida Central, n.º100, 4710-299 Braga, (Tel n.º +351 253 601555; Fax n.º +351 253 601559; email: tender1@iinl.org). Estes documentos serão entregues em suporte electrónico a partir do dia 20/04/2008 numa versão parcial que não integra a totalidade da documentação da consulta. No dia 10/05/2008 serão entregues, também em suporte electrónico, os elementos restantes do Processo de Consulta.
- Trata-se de uma consulta pública com negociação que será realizada em duas fases:
  - 1.ª fase da consulta – entrega das propostas até às 17:00h do dia 18/05/2008, acompanhada da documentação indicada no Programa de Consulta;
  - Fase de negociação – realizada entre 19/05/2008 e 25/05/2008 a qual será efectuada com pelo menos três concorrentes seleccionados;
  - 2ª fase de consulta – revisão final das propostas a apresentar até às 17:00h do dia 09/06/2008 acompanhada da documentação indicada no Programa de Consulta.
- A empreitada é por Preço Global. Os preços unitários serão fixos e não revisíveis.
- O critério no qual se baseará a apreciação das propostas será o da proposta economicamente mais vantajosa, o qual implicará a ponderação e valorização do conjunto dos seguintes factores: preço, metodologia para o desenvolvimento dos trabalhos, garantia de boa execução e cumprimento do prazo.
- A esta empreitada poderão concorrer todas as empresas que disponham de alvarás compatíveis em categoria, subcategoria e classe ao valor e à espécie de trabalhos a realizar. As empresas internacionais farão prova através da equivalência de qualificação, conforme o prescrito na Directiva 93/37/CEE do Conselho. O INL solicitará ao potencial adjudicatário a comprovação destes elementos ou de outros com eles relacionados necessários à demonstração da capacidade técnica e financeira do concorrente. O concorrente deverá fazer prova de todos os elementos solicitados no prazo máximo de dois dias. A não entrega destes elementos inviabiliza a adjudicação da empreitada a esse concorrente.
- O concorrente sobre o qual recaia a adjudicação deverá prestar caução no montante de 10% do valor total do contrato, antes da sua celebração.
- Os documentos técnicos que instruem as propostas poderão ser redigidos na língua portuguesa e/ou castelhana.
- Dimensionamento geral: Terreno 47.000m<sup>2</sup>; Edifício principal e gabinetes 4.000 m<sup>2</sup>; Salas limpas e laboratórios 7.500m<sup>2</sup>; Instalações sociais 1.700m<sup>2</sup>; Auditório/Áreas públicas 4.800m<sup>2</sup>; Estacionamento em cave 7.000 m<sup>2</sup>.
- Este anúncio foi enviado nesta data para o Jornal Oficial da União Europeia.